


Zimbra

ricardos@bombeiros.go.gov.br

**Esclarecimentos - PMGO\_PE 45/2020.**

**De :** Lorayne Oliveira - Licitações  
<lorayne.oliveira@grupoinbra.com.br>

qua, 28 de out de 2020 09:18

 4 anexos

**Assunto :** Esclarecimentos - PMGO\_PE 45/2020.

**Para :** ricardos@bombeiros.go.gov.br

**Cc :** Fernanda Vieira - Licitações  
<fernanda.vieira@grupoinbra.com.br>, Célia da  
Conceição - Licitações  
<celia.conceicao@grupoinbra.com.br>, wantek wan  
<wantek.wan@terra.com.br>, Clecio Barbosa -  
Comercial Terrestre <clecio@grupoinbra.com.br>

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

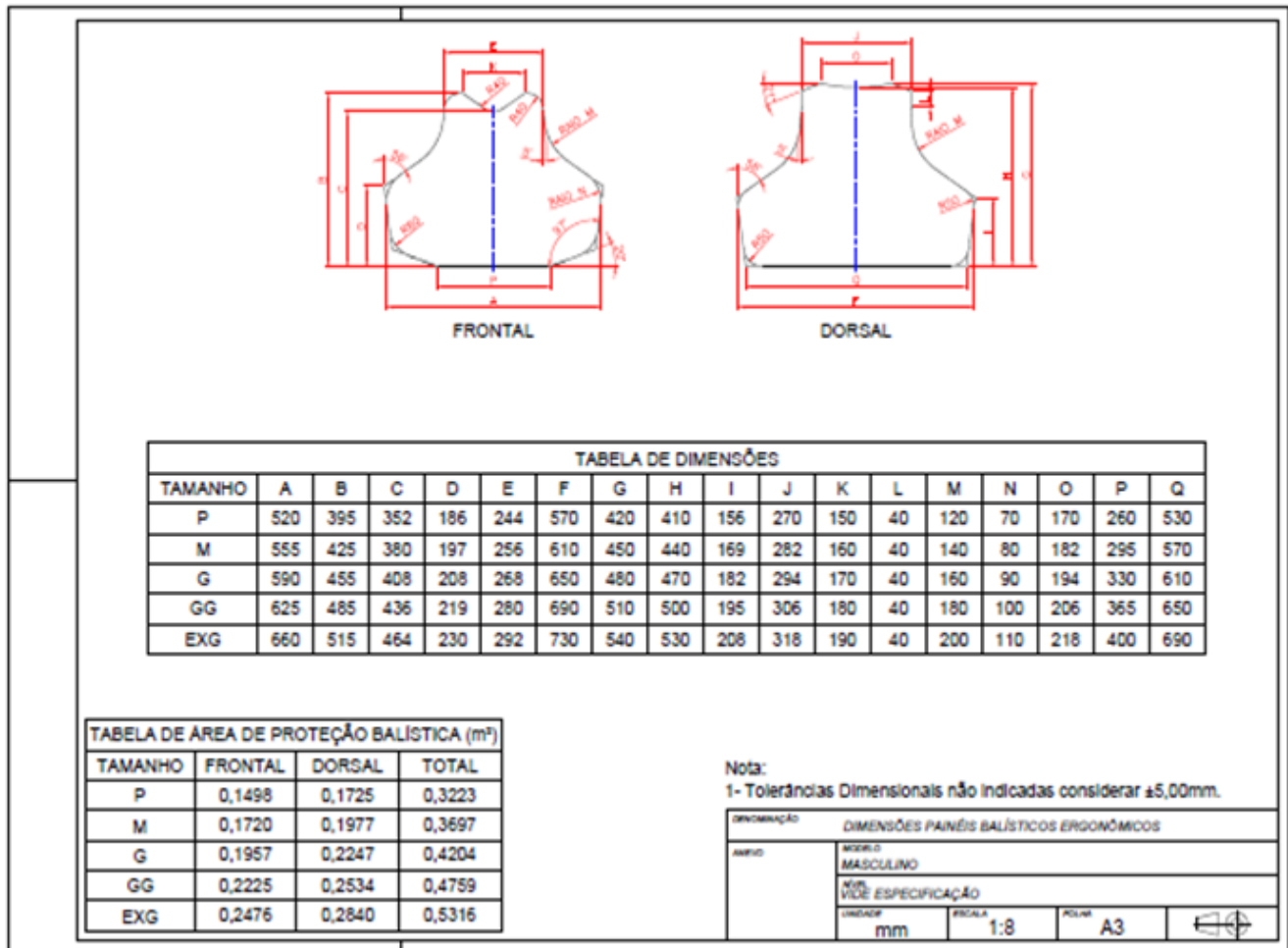
**Pregão Eletrônico nº 025/2020/SSP**

**Processo nº 202000002017516**

Prezado Sr. Pregoeiro Ricardo Salgado; com a dificuldade em colocar os esclarecimentos no sistema e tendo em vista que o mesmo possui imagens, segue abaixo e pedimos por gentileza sua consideração.

A empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 4925 – Bairro Sertãozinho - Cidade Mauá - Estado São Paulo – CEP: 09370-800 telefone nº (11) 2148-8600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.887.936/0001-65, vem respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar ESCLARECIMENTOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2020/SSP, com abertura prevista para 05/11/2020, com fulcro e prazo estabelecidos em EDITAL diante documento anexo.

1. No item 1.2.1.3 é ilustrado desenho do painel balístico solicitando um modelo Masculino, porém o desenho anexado está como modelo Preferencialmente Feminino, diante da análise no desenho técnico informamos ao Órgão que tais medidas e áreas se tratam realmente de um modelo Preferencialmente feminino por este motivo sugerimos abaixo um desenho de painel masculino para que atenda às necessidades desta instituição:



2. No item 1.2.1.9.5 do anexo I é descrito as características do forro da parte superior da face interna da capa frontal e dorsal. Podemos entender que as características descritas são mínimas e que o forro poderá possuir propriedades adicionais como acabamento antibacteriano para prevenção de odores durante a utilização do colete, alta permeabilidade ao vapor do suor e elevada absorção de umidade, tudo devidamente comprovado mediante apresentação de laudos técnicos?

3. No item 1.2.1.8.12 é solicitada a cor da capa externa - Cor: Cáqui Pantone 180513TCX - 4007.  
Acreditamos que existe um erro de digitação porque o Pantone 180513 TCX – 4007 segundos fabricantes de tecido não existe, ou é Pantone 180513 TCX ou Preto Pantone 194007 TCX. Portanto diante do exposto acima podemos considerar que a cor padrão do órgão e a cor Caqui Pantone 180513TCX e desconsiderar o Código 180513TCX - 4007?
4. No item 1.2.1.19.2 é descrito que a inscrição dorsal deverá ser em Silk screen porém no mesmo trecho menciona que tal inscrição terá que ser "em máquina de alta resolução, em padrão de baixa assinatura visual com qualidade mínima de 130 pontos por centímetro quadrado". Em análise a especificação identificamos que o órgão se contradiz solicitando a inscrição em Silk screen em máquina de alta resolução, em padrão de baixa assinatura visual com qualidade mínima de 130 pontos por centímetro quadrado pois tal processo se aplica a tecnologia de bordado e não Silk screen. Diante do exposto podemos desconsiderar a solicitação "em máquina de alta resolução, em padrão de baixa assinatura visual com qualidade mínima de 130 pontos por centímetro quadrado"?
5. Foi disponibilizado o desenho e dimensões do Brasão e inscrição Dorsal, porém não nos informou uma tolerância a ser aplicada em cada cota. Podemos considerar que será aceito uma tolerância de  $\pm 4$ mm para as dimensões do Brasão frontal e inscrição dorsal?
6. No Item 1.2.1.5 e 1.2.1.14.2 são solicitadas as etiquetas da capa interna, porém há um conflito de exigências de informações nos dois itens. Diante do exposto perguntamos qual item seguir para atender tal exigência item 1.2.1.5 ou 1.2.1.14.2?
7. No Item 1.2.1.14.1 e 1.2.1.15.2 são solicitadas as etiquetas da capa interna, porém há um conflito de exigências de informações nos dois itens. Diante do exposto perguntamos qual item seguir para atender tal exigência item 1.2.1.14.1 ou 1.2.1.15.2?
8. No item 10.6.3.2 é solicitado que os painéis balísticos devem atender ao teste adicional de Imersão em água tendo como referência a Norma NIJ 0101.04, queremos informar que a Norma NIJ 0101.04 não contempla o requisito de imersão em água, e sim o requisito de (Pulverização), o requisito de imersão está estabelecido na norma NIJ 0101.06. Mesmo tal exigência estar em desacordo com a norma queremos informar que os produtos desta instituição são homologados na Norma NIJ 0101.06 postas a esta prova e garantindo assim a eficiência de seus produtos nos ensaios de imersão.
9. Devido à indefinição da cor do tecido, solicitamos também a entrega dos laudos juntamente com o lote de entrega, sendo que, os fabricantes não terão tempo hábil para desenvolvimento dos tecidos na possível cor desejada conforme o Pantone a ser definido.
10. No item 1.2.1.7.1 do anexo I, informa que o fabricante deverá oferecer garantias de validade dos painéis balísticos de no mínimo 08 (oito) anos. Todavia a validade balística dos coletes homologados no Brasil na norma NIJ 0101.04 é de até 06 (seis) anos, não havendo até o momento estudos sólidos que permita a maioria dos fabricantes agregar 02 (dois) anos à validade balística dos coletes. Desta forma, solicitamos que seja reconsiderada a validade balística dos coletes para 06 (seis) anos.

Aguardamos e agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente;



**Lorayne Oliveira**

Analista de Licitações Sênior

[lorayne.oliveira@grupoinbra.com.br](mailto:lorayne.oliveira@grupoinbra.com.br)

Av. Papa João XXIII, 4925  
Sertãozinho - CEP 09370- 800  
Mauá - SP - Brasil  
Tel.: + 55 11 2148.8600 r.327  
Cell.: + 55 11 97151.9776



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, fica proibido usar, copiar, divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessa informação. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação".